



Ao (À): **Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Secc/DF)**
Pregão Eletrônico N° 90093/2024 - Colic/SCG/Secont/Secc

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	Descrição: display porta folder A4, em acrílico transparente, utilizado na vertical, medindo no mínimo 27 cm x 21,5 cm x 2 cm, para fixação na parede através de fita dupla face ou parafusos.	JCG	Unidade	1242	R\$ 17,01	R\$ 21.126,42
VALOR TOTAL R\$ 21.126,42						

Declaramos, expressamente, que:

JCG SOLUCOES Assinado de forma digital
por JCG SOLUCOES
LTDA:4148119 LTDA:41481191000138
1000138 Dados: 2024.11.29
10:08:53 -03'00'

- a proposta apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já considera todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhista, transporte, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto;
- a presente Proposta é válida por **(90)** dias a partir desta data;
- concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital e seus anexos;
- estamos familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, tendo ainda pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizarei para quaisquer questionamentos futuros;
- nos termos da Resolução nº 39/2009 alterada pela Resolução nº172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto ao Ministério Público Federal:
o quadro societário desta empresa **não possui** cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, consoante Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;





6. atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 6º da referida instrução;

7. não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe:

- a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e
- os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
- não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe:
- o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT);
- os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA);
- a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990;
- o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.

Dados Bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 0377-8

Conta: 65.536-8

Representante legal na assinatura do Contrato: JORGE CLÁUDIO GOMES

CPF: 168.620.558-95

RG: 020.391.544-2

JCG SOLUCOES
LTDA:4148119
1000138

Assinado de forma
digital por JCG

SOLUCOES

LTDA:41481191000138

Dados: 2024.11.29

10:09:24 -03'00'

JCG SOLUÇÕES LTDA
41.481.191/0001-38

Brasília-DF, 29 de novembro de 2024





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8715107**

CPF/CNPJ: **41.481.191/0001-38**

Nome/Razão Social/Endereço

**JCG SOLUÇÕES LTDA
QUADRA AC 319 CONJUNTO C
SANTA MARIA
BRASILIA/DF 72549-365**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos / Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares
Indústria Metalúrgica / Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
Indústria Metalúrgica / Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
Indústria Metalúrgica / Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
Indústria de Madeira / Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos / Fabricação e acabamento de fios e tecidos
Indústria de Produtos de Matéria Plástica. / Fabricação de artefatos de material plástico

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **07/11/2024**

Autenticação: **9fts.4zjr.ubd9.6d8d**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8715107	07/11/2024	07/11/2024	07/02/2025

Dados básicos:
CNPJ : 41.481.191/0001-38
Razão Social : JCG SOLUÇÕES LTDA
Nome fantasia : JCG SOLUÇÕES LTDA
Data de abertura : 07/04/2021

Endereço:
logradouro: QUADRA AC 319 CONJUNTO C
N.º: SN Complemento: L 12 L A
Bairro: SANTA MARIA Município: BRASÍLIA
CEP: 72549-365 UF: DF

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
2-2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares
3-2	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
11-2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos
12-2	Fabricação de artefatos de material plástico

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	2X3SMEWCXXKKDBW9
------------------------------	------------------